



## 1 CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDI

### 2 ATA Nº 02/2026 - REUNIÃO ORDINÁRIA

3 Ata da Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI de  
4 Morrinhos-CE, realizada no dia vinte e nove de abril de dois mil e vinte e seis, às  
5 09h00min. A Sra. Maria Raquel do Nascimento, Secretária Executiva dos Conselhos de  
6 Direitos e Participação Social, abriu a sessão dos trabalhos e apresentou, para discussão  
7 e deliberação, a seguinte pauta da ordem do dia: **1 – Leitura e aprovação da ata**  
8 **anterior; 2 – Aprovação da alteração do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias**  
9 **do CMDI para o exercício de 2026. 3 – Apresentação e apreciação de denúncia de**  
10 **possível violação de direitos da pessoa idosa.** Em seguida, foi realizada a verificação  
11 de quórum, constatando-se a presença dos conselheiros e demais participantes. Suplente  
12 – Samia Lopes Araújo (Secretaria Municipal de Assistência Social); Titular – Maria Taciana  
13 Linhares Carneiro (Secretaria Municipal de Saúde); Suplente – Gisele Santos Menezes  
14 Leorne (Secretaria Municipal de Saúde); Titular – José Alberto de Sousa (Secretaria  
15 Municipal de Administração e Finanças); Titular – Maria Odete Secundo (Associação  
16 Comunitária de Moradores Remanescentes Quilombolas de Currálinhos); Titular – Maria  
17 Aurilene Secundo (Associação Comunitária das Mulheres de Currálinho); Titular – Maria  
18 Orlanda do Nascimento Bernardino (Associação Comunitária de Moradores  
19 Remanescentes Quilombolas de Alto Alegre). **1 – Leitura e aprovação da ata anterior.**  
20 Após a leitura da ata, a mesma foi aprovada sem ressalva. Na sequência, passou-se para  
21 a pauta **2 – Aprovação da alteração do Calendário Anual das Reuniões Ordinárias do**  
22 **CMDI para o exercício de 2026.** A Sra. Maria Raquel do Nascimento, Secretária  
23 Executiva, explicou que o calendário de reuniões ordinárias foi alterado para acontecer  
24 nas quartas-feiras mensais ao longo do ano de 2026. Segue, em anexo, a resolução que  
25 aprovou. A pauta foi submetida e aprovada por este colegiado, por meio da Resolução nº  
26 03/2026. **3 – Apresentação e apreciação de denúncia de possível violação de direitos**  
27 **da pessoa idosa.** A Presidente, Sra. Samia Lopes Araújo, relatou que foi convocada para  
28 realizar visita ao idoso, a fim de averiguar a real situação. Informou que esteve na  
29 residência do referido idoso e constatou o contexto apresentado na denúncia. Na ocasião,  
30 foi informado que, no momento, o idoso encontra-se em Fortaleza, em uma casa de  
31 apoio, onde realiza tratamento de saúde, sendo provável seu retorno ao município nos  
32 finais de semana. Conforme relato de familiar, a situação está sendo acompanhada.  
33 Relatou, ainda, que o idoso apresenta comportamento de difícil convivência, encontrando-  
34 se em tratamento de saúde, inclusive para câncer de boca, e com diagnóstico de  
35 hanseníase. A Presidente informou que elaborará relatório e o encaminhará ao CREAS,  
36 conforme solicitado por meio de ofício, tratando-se de demanda do Ministério Público.  
37 Durante a reunião, foram discutidas demandas relacionadas a denúncias e  
38 acompanhamentos de casos envolvendo pessoas idosas no município. Inicialmente, foi  
39 apresentado um caso encaminhado por meio de notificação, envolvendo uma idosa em  
40 situação de possível vulnerabilidade familiar. Foi relatado que a equipe realizou visita  
41 domiciliar, na qual a idosa foi encontrada em condições aparentemente estáveis,  
42 apresentando-se comunicativa e receptiva. Contudo, foram observadas fragilidades no  
43 suporte familiar, incluindo relatos de abandono por parte de familiares e dificuldades na  
44 continuidade dos cuidados. Os conselheiros debateram a situação e reforçaram que o  
45 papel do Conselho é realizar visitas, escuta qualificada e elaboração de relatórios, os  
46 quais são encaminhados aos órgãos competentes, como o Centro de Referência

48 Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Ministério Público, responsáveis pelas  
49 providências legais cabíveis. Foi enfatizado que o CMDI não possui atribuição de  
50 execução direta de medidas, mas atua no acompanhamento, fiscalização e garantia de  
51 direitos. Também foi destacada a importância da ética e do sigilo nas informações  
52 tratadas, considerando que as visitas envolvem o acesso à vida privada dos usuários. Os  
53 conselheiros ressaltaram que todas as informações coletadas devem ser registradas  
54 formalmente e utilizadas exclusivamente para os encaminhamentos institucionais  
55 necessários. Outros casos foram mencionados durante a reunião, incluindo novas  
56 denúncias que demandarão visitas e elaboração de relatórios, bem como situações já  
57 acompanhadas que permanecem sob monitoramento. Foi discutida ainda a articulação  
58 com a rede de proteção, incluindo assistência social e saúde, visando garantir  
59 atendimento integral às pessoas idosas em situação de vulnerabilidade. Por fim, reforçou-  
60 se a necessidade de continuidade das visitas técnicas, cumprimento dos prazos  
61 estabelecidos e fortalecimento da atuação em rede para melhor atendimento das  
62 demandas apresentadas. A pauta foi submetida a este colegiado e aprovada por meio da  
63 Resolução nº 04/2026, de 29 de abril de 2026. Seguem, em anexo, as comprovações,  
64 bem como a resolução que a aprovou. Abordados todos os itens da pauta e não havendo  
65 mais manifestações ou assuntos a tratar, deu-se por encerrada a reunião. Eu, **MARIA**  
66 **RAQUEL DO NASCIMENTO**, Secretária Executiva dos Conselhos de Direitos e  
67 Participação Social, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada por  
68 mim e pelos demais presentes. Morrinhos/Ceará, 29 de abril de 2026. XXXXXXXXXXXXXXX

#### 68 **SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DE DIREITOS E PARTICIPAÇÃO**

##### 69 **SOCIAL:**

70 Maria Raquel do Nascimento

71 Maria Raquel do Nascimento

##### 72 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL:**

73 Suplente – Samia Lopes Araújo

74 Samia Lopes Araújo

##### 75 **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:**

76 Titular – Maria Taciana Linhares Carneiro

77 Maria Taciana Linhares Carneiro

78 Suplente – Gisele Santos Menezes Leorne

79 Gisele Santos Menezes Leorne

##### 80 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS:**

81 Titular – José Alberto de Sousa

82 José Alberto de Sousa

##### 84 **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS** 85 **DE CURRALINHOS:**

86 Titular – Maria Odete Secundo

87 Maria Odete Secundo

88 **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DAS MULHERES DE CURRALINHO:**

89 Titular – Maria Aurilene Secundo

90 Maria Aurilene Secundo

91 **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE MORADORES REMANESCENTES QUILOMBOLAS**  
92 **DE ALTO ALEGRE:**

93 Titular – Maria Orlanda do Nascimento Bernardino

94 Maria Orlanda do Nascimento Bernardino

95